

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 1302/2007 de 31 de Dezembro de 2007**

O n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 24/2006, de 23 de Março, diploma que estabelece as áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da administração pública regional e a regulamentação do sistema de formação profissional que lhes é aplicável, prescreve que, a equiparação dos cursos pode ser feita, a requerimento do interessado ou da entidade formadora, por despacho do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional ou por quem ele delegue, com carácter individual, processo este que tem de ser obrigatoriamente instruído com os elementos que se encontram discriminados nas duas alíneas daquele preceito.

Para o efeito, determina o n.º 4 do mesmo artigo que pode ser constituída uma comissão de avaliação integrando elementos dos serviços, bem como entidades de reconhecido mérito na área, a designar por despacho do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional.

Assim, determino o seguinte:

1. É constituída uma Comissão de Avaliação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 24/2006, de 23 de Março.
2. Aquela comissão é constituída pelos seguintes elementos:
  - Dr.ª Maria da Graça Vieira Cabral de Melo – Representante do Centro de Informática para as áreas da Administração Pública Regional e Local, que preside;
  - Dr. Fernando Rui Bettencourt da Silva – Representante da Direcção Regional de Organização e Administração Pública;
  - Eng.º Rui Guilherme da Silva Vieira – Representante da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

3 de Dezembro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.